

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00251.0306/2025-COREN-TO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATO Nº 021/2025 | IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

[Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

EMENTA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O CONTROLE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, DE CENTRO DE CUSTOS E DE TRANSPARÊNCIA E DEMAIS REQUISITOS DO TCU, COM HOSPEDAGEM EM DATACENTER DA CONTRATADA E A PRESTAÇÃO SERVIÇOS AFINS, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, SUPORTE AO USUÁRIO, COM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **IMPLANTA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.994.043/0001-40, sediada no Setor SRTVGD. 701 BL. "0" Sala 804, Ed. Centro Multiempresarial, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por **Argileu Francisco da Silva**, sócio administrador conforme atos constitutivos da empresa;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** em **4,44%** do valor atualizado do contrato, em consonância ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, conforme Subitem 8.39 do Termo de Referência 1025933, *in verbis*:

"Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

a) ITEM 1: Equivalente a **R\$ 300,79** (trezentos reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total mensal de **R\$ 7.070,79** (sete mil e setenta reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor anual de **R\$ 84.849,48** (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

b) ITEM 2: Equivalente a **R\$ 9,77** (nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total unitário de **R\$ 229,77** (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor máximo de **R\$ 11.029,18** (onze mil vinte e nove reais e dezoito centavos) para horas de serviço. E equivalente a **R\$ 59,98** (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total unitário de **R\$ 1.409,98** (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor máximo de **R\$ 8.459,89** (oito mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para dias de deslocamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor mensal** da contratação é de **R\$ 7.070,79** (sete mil e setenta reais e setenta e nove centavos), totalizando o **valor anual** de **R\$ 84.849,48** (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Quadro demonstrativo ITEM 1:

ITEM	TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
1	Valor Mensal Anterior	R\$ 6.770,00 (seis mil e setecentos e setenta reais)
	Valor Anual Anterior	R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta reais)
	Reajuste	4,443020%
	Valor Mensal Reajustado	R\$ 7.070,79 (sete mil e setenta reais e setenta e nove centavos)
	Valor Anual Reajustado	R\$ 84.849,48 (oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

2.3. O valor unitário da contratação é de **R\$ 229,77** (duzentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) para horas de serviço, e **R\$ 1.409,98** (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos) para dias de deslocamento.

2.4. Quadro demonstrativo ITEM 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
2	Banco de horas para serviços de treinamento e acompanhamento operacional.	3840	HORA	48	R\$ 220,00	R\$ 10.560,00	4,443020%	R\$ 229,77	R\$ 11.029,18
	Banco de dias de deslocamento quando os serviços forem realizados de forma presencial e fora de Brasília.		DIA	06	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00	4,443020%	R\$ 1.409,98	R\$ 8.459,89
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 18.660,00			R\$ 19.489,07

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
III. Elemento de Despesa:	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
IV. Nota de Empenho:	757 / 2026

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na *Internet*, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo de apostilamento produzirá efeitos a partir da data da 21/08/2026.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Adeilson José dos Reis | *Presidente*
CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Argileu Francisco da Silva | *Representante*
CNPJ: 37.994.043/0001-40

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA
Tesoureira do COREN-TO
627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO
Procuradora Geral do COREN-TO
OAB/TO 7.180



Documento assinado eletronicamente por **Argileu Francisco da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE**, **Tesoureiro(a)**, em 22/09/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF**, **Presidente**, em 22/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048**, **Procurador(a) Geral**, em 22/09/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197257** e o código CRC **CC9C0A2E**.

Avenida Siqueira Campos, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CEP 77016-330 Telefone: (63) 3214-5505
- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0306/2025-COREN-TO

SEI nº 2197257